



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ¹⁰⁵ /2022

Institui a "Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço no âmbito do município de Olinda

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço" no âmbito do município de Olinda.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o caput será realizada, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º A Campanha tratada nesta Lei poderá ser realizada:


- I - nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Médio;
- II - nos hospitais municipais;
- III - nas maternidades; e
- IV - nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Parágrafo único. Durante a realização da Campanha, poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- I - palestras;
- II - workshops;
- III - seminários; e
- IV - quaisquer outras atividades que julgar necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Câmara Municipal de OLINDA, 09 de Agosto de 2022.


FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 09/08/2022

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição estabelece a “Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço”, a ser realizada anualmente no mês de julho, em todo o município de Olinda.

O câncer de cabeça e pescoço mata 10 mil brasileiros anualmente, segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP). No mês de julho, é celebrado o “Julho Verde”, com o objetivo de conscientizar as pessoas e combater essa doença que atinge 41 mil brasileiros por ano, segundo levantamento feito em 2019 pelo Instituto Nacional do Câncer. Criada pela SBCCP, a “Campanha Julho Verde” é voltada para a conscientização dos brasileiros sobre a importância do diagnóstico precoce.

O consumo de álcool e o tabagismo são alguns dos fatores de risco para o câncer de cabeça e pescoço. Esse hábito pode multiplicar em até 20 vezes o risco de uma pessoa saudável desenvolver essa doença, segundo a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica. Outro fator é a infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV), que tem contribuído para o aumento de casos da doença entre os mais jovens, de 45 anos ou menos.

Dessa forma, a Campanha proposta é uma forma de disseminação de informações em âmbito municipal, cumprindo fielmente a Lei Federal nº 14328/2022, a fim de conscientizar o Olindense acerca do combate ao câncer de cabeça e pescoço.

O objetivo é chamar a atenção da população para que tome os cuidados necessários para evitar a manifestação e a evolução de tumores em órgãos localizados na região



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

acima do pescoço. Nos homens, os mais comuns são os cânceres de boca e laringe, sendo os mais frequentes atrás somente do câncer de próstata. Já nas mulheres, a predominância é do câncer da tireoide, sendo o quinto mais comum entre elas. E, do total de casos diagnosticados, cerca de 76% dos tumores de cabeça e pescoço são descobertos em estágios muito avançados da doença, o que dificulta o tratamento e aumenta a mortalidade.

Por esse motivo, é imprescindível alertar a população sobre a importância de se buscar um diagnóstico precoce. É importante que o público em geral tenha conhecimento desses tumores, os quais podem passar despercebidos, com poucos sintomas, como no caso da tireoide, que podem ser indolentes e causar sintomas apenas em casos avançados. Quando todos os tumores são tratados precocemente, há muito mais chance de cura e com poucos efeitos colaterais. Os tumores de pele, por exemplo, podem ser prevenidos com o uso de bloqueador solar. Evitar o tabagismo e o etilismo e realizar boa higiene bucal são comportamentos que podem prevenir os tumores de boca e de garganta.

Assim, é inegável a necessidade de se apoiar a causa e levar o Poder Público à obrigação de propagar informações que ajudem a sociedade a se prevenir e a combater essas doenças.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

FLAVIO
Vereador da Cidade de OLINDA

NASCIMENTO